



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO:**

**Nº 130/23 – ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA - AACT. Objeto:** Termo de Fomento visando acolhimento institucional à crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violência de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, incisos I, II e IV da Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90); Prazo: até 01/05/2024. Origem: Lei Federal 13.019/2014 e Dispensa de Chamamento Público nº 27.398/2023, Valor mensal: R\$3.878,75 e Valor variável de R\$1.500,00 quando houver criança ou adolescente acolhido pela OSC. Data de assinatura: 02/05/2023.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal